



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº. 018/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESGOTOS.

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8.293.120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34623926/0001-55, com endereço na Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, bairro Guamá, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP:66073-160, Fone: (91) 3249-4878, Email: sos@sos360.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1971746/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.556.822-53, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo de Re-Ratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Terceira – Dos Valores, a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES – O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ R\$ 141.975,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais.), durante o período de 12 (doze) meses.”

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	P. UNIT.	P. GLOBAL ESTIMADO
01	Limpeza do sistema de esgoto, incluindo drenagem, transporte e descarte de material.	m³	2.500 m³	R\$ 56,79	R\$ 141.975,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 23 de novembro de 2018.

Francisco de O. Campos Filho
Secretário de Administração do TJPA

Carlos Augusto Montalvão das Neves

S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP

Testemunhas:

Nathalia Caroline A. da Silva
CPF: 018.316.272-21

Rosângela Santos
CPF: 598.039.322-68

4218	14/11/2018	RAFAEL DO VALE SOUZA	149284	JUIZ DE DIREITO	ALCUSTO CORREIA	BRAGANÇA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	14/11/2018	0,5
4219	14/11/2018	MARCIO DAMAZO FARIAS DA COSTA	40420	OFICIAL DE JUSTIÇA AUXILIADOR	BRAGANÇA	TRACATELVA	CUMPRIR OBRIGACÕES	21/11/2018	0,5
4220	14/11/2018	MARIA DE NAZARE SILVA GONCALVES DOS SANTOS	1309	DESEMBARGADORA	BELEM/PA	RIO DE JANEIRO/RJ	PARTICIPAR DO 4º FÓRUM E	20 A 24/11/2018	4,5
4221	14/11/2018	JEDUARDO RIBEIRO MIRANDA	29726	COORDENADORA DE GABINETE	BELEM/PA	RIO DE JANEIRO/RJ	PARTICIPAR DO 4º FÓRUM E	20 A 24/11/2018	4,5
4222	14/11/2018	MARCEL CARLOS DE JESUS MARRA	113255	JUIZ DE DIREITO	SANTARÉM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	20 A 21/11/2018	1,5
4223	14/11/2018	ADELDES VASCONCELOS MARRINHO	46701	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTARÉM/PA	ITAITUBA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	20 A 21/11/2018	1,5
4224	14/11/2018	VALDECI SOUSA MOTA NASCIMENTO	23221	ATENDENTE JUDICIÁRIO	SÃO JOÃO DO ARAUCÁRIA/PA	CURULÂNDIA DO NORTE/PA	CERTIFICADO DIGITAL	21/11/2018	0,5
4225	14/11/2018	LUIS ANTONIO LOPES DA SILVA	53627	MULTAR	BELEM/PA	FORTO DE MOURA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	20/11 A 09/12/2018	18,5
4226	14/11/2018	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHELA/PA	CLUGUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	20/11/2018	0,5
4227	14/11/2018	RAIMUNDA FARIAS AEDON	88079	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHELA/PA	CLUGUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	20/11/2018	0,5
4228	14/11/2018	CARLOS LANDOLD VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTIÇA AUXILIADOR	BRAGANÇA	TRACATELVA	CUMPRIR MANDADOS	23/11/2018	0,5
4229	14/11/2018	ALEXANDR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHELA/PA	CLUGUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	21 E 22/11/2018	1,0
4230	14/11/2018	CHRISTIAN LÉITICA MACIEL BOLL	98817	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHELA/PA	CLUGUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	21 E 22/11/2018	1,0
4231	14/11/2018	JERUSALEM DOS SANTOS	116645	ANALISTA JUDICIÁRIO	CASTANHELA/PA	CLUGUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	21 E 22/11/2018	1,0

Protocolo: 387112

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato - Termo de Re-ratificação ao Contrato nº. 018/2018/TJPA//Partes: TJPA e S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34623926/0001-55// Objeto: O presente Termo de Re-ratificação tem como objeto a ratificação da Cláusula Terceira - Dos Valores, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES - O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ R\$ 141.975,00 (Cento e quarenta e um mil e novecentos e setenta e cinco reais.), durante o período de 12 (doze) meses."

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	P. UNIT.	P. GLOBAL ESTIMADO
01	Limpeza do sistema de esgoto, incluindo dragagem, transporte e descarte de material.	m³	2.500	R\$ 56,79	R\$ 141.975,00

// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém//Data da Assinatura: 23/11/2018// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 387116

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 33744 REF. AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 - TCM

Onde se lê:
ADMISSÃO DE SERVIDOR
Lei-ns:
TERMO ADITIVO A CONTRATO
 Belém/PA, 27 de novembro de 2018.
CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
 Presidente do TCM/PA

Protocolo: 387022

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO - TERCEIRO CONVÊNIO Nº: 004/2018-TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM/PA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas do valor e da dotação orçamentária do presente convênio.
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R\$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8563 - 339036.07
 FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
 CNPJ DA CONTRATADA: 34.621.748/0001-23
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 386984

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.201, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA**, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100856, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento da titular, **MARIA CRISTINA MONICE**, no período de 19-11 a 18-12-2018.

Protocolo: 387238

ERRATA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº Publicação DOE: 376278 de 25/10/2018
 Contrato nº 17/2016
 Termo Aditivo nº 04
Onde se lê: Valor Global Anual: R\$195.094,44
Lei-ns: Valor Global Anual: R\$195.078,44

Protocolo: 387014

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA JET TRANSPORTES LTDA - ME.
Objeto contratual: locação de veículos para este Tribunal.
Objeto do apostilamento: alteração do fiscal do contrato em referência, passando a fazer parte como fiscal substituto o servidor **ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0679658.
Data do Termo de Apostilamento: 27 de novembro de 2018.
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 387276

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34.195 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.
AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Auditor/ Conselheiro Substituto **JULIVAL SILVA ROCHA**, matrícula nº 0101026, a participar da "Reunião da Comissão Central do MMD-TC", em São Paulo - SP, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 11 a 13-12-2018.

Protocolo: 387235

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2018NE02066.

Valor: R\$ 2.370,00.
 Data de Emissão: 26/11/2018.
Objeto: aquisição de material permanente, conforme Memorando nº 121/2018-CEM, Parecer da PROJUR nº 407/2018 e Coleta de Preços nº 126/2018, de acordo com os itens fracionados no Pregão Eletrônico nº 06/2018. Aparelho de ar condicionado, tipo Split, modelo Hi Wall, 12.000 BTUS/H, 220 volts, 60 Hz. Aparelho de ar condicionado, tipo Split, modelo Hi Wall, 9.000 BTUS/H, 220 volts, 60 Hz. Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267000.
Natureza da Despesa: 44905200.
Fonte de Recurso: 0312005617.
Contratada: Norte Refrigeração LTDA.
CNPJ: 04.920.658/0001-72.
Endereço: Travessa São Pedro, 165, Belém-PA, CEP: 66.023-570.
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 387163

PORTARIA Nº 34.200, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL		A contar de:		
		Cargo atual	Cl. Inv.	Cargo Enquadramento	Cl. Inv.			
00008	ADEGREGHE COELHO NEGRINO	Auditor de Controle Externo - DREB TCE - CPGB	A	CB	Auditor de Controle Externo - DREB TCE - CPGB	A	04	18/11/2018

Protocolo: 387237

RESOLUÇÃO Nº 19.070
(Processo n.º 2018/51902-0)

Dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do sistema eletrônico e-Jurisdição, Módulo Admissão, e a respectiva atuação processual. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 26/04/2012, Lei Orgânica do Tribunal, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição;
CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2016-2021 deste Tribunal, aprovado pela Resolução nº 18.722/2015, que previu a adoção de critérios para atuação célere nas ações de controle externo;
CONSIDERANDO as ações 12 e 15 previstas no Plano de Gestão 2017-2018 deste Tribunal;
CONSIDERANDO que a celeridade está diretamente ligada à informatização da atuação desta Corte e que os atos de admissão constituem relevante quantitativo processual;
CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência, celeridade e da razoável duração do processo;